

DELIBERAÇÃO nº 07/2025

Comissão Eleitoral CEDM/PR¹

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido em sessão ordinária realizada em 3 de junho de 2025, no uso de suas atribuições regimentais.

DELIBERA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela organização do processo eleitoral das conselheiras representantes da sociedade civil para o biênio 2025–2027, com a seguinte composição:

- I – Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA;**
- II – Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Paraná – SINDIEDUTEC;**
- III – Central Integrada de Apoio Familiar – CIAF;**
- IV – Rede de Mulheres Negras – RMN/PR;**
- V – Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI;**
- VI – Casa Civil do Paraná;**
- VII – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;**
- VIII – Secretaria de Estado da Saúde - SESA**

Art. 2º A Comissão Eleitoral contará, ainda, com a participação de:

- I – 1 (um) representante do Ministério Público do Estado do Paraná – MP/PR;**

II – 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná – OAB/PR.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral a elaboração do regulamento e a coordenação do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, referente ao biênio 2025–2027.

Art. 4º As reuniões da Comissão Eleitoral serão realizadas entre os meses de junho e novembro de 2025, de forma presencial e/ou virtual, conforme a necessidade.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ivanete Paulino Xavier
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR